

PORTARIA Nº 360/75

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Requerimento protocolado sob o nº 95044/7-9, datado de 08 de novembro de 1975, bem como os despachos constantes do processo respectivo,

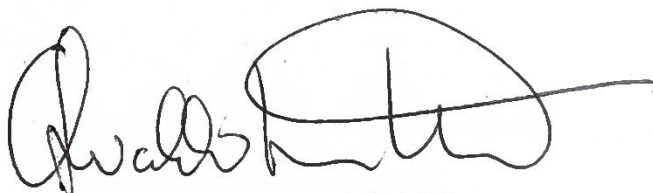
R E S O L V E :

I - Suspender o contrato de trabalho do empregado MARCELUS ROBERTO WANDERLEY FREIRE pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 13 de janeiro de 1976.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de novembro de 1975



DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO